



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 664/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JOCIMARA APARECIDA GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 23 de maio de 2022 a 27 de maio de 2022, 05 (cinco) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora JOCIMARA APARECIDA GOMES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.204.646-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 776.104.159-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 059/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de maio de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2524 Página 143-144 Ano: XI

Data: 24/05/2022

**Titular:** Fabiana de Souza Kerr  
**Suplente:** Maria das Graças de Souza

**REPRESENTANTE DAS IGREJAS EVANGÉLICAS**

**Titular:** Luciana Udenal  
**Suplente:** Franciane Candido de Oliveira

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Rosane Silva dos Santos  
**Código Identificador:**40048E65

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 661/2022**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DENICE GONÇALVES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, no dia 11 de maio de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **DENICE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.008.588-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 787.331.209-78, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 130/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de maio de 2022.

Registre-se,  
 Publique-se, e  
 Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de maio de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Rosane Silva dos Santos  
**Código Identificador:**226F7F9D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 662/2022**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VILMA ALVES SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021(aberto através do Edital Nº 002/2021), de 04/08/2021, Edital nº 006/2021 de 09/09/2021, que homologou o resultado final, Edital de Convocação nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021.

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, a partir de 18 de maio de 2022 a 20 de maio de 2022, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VILMA ALVES SILVA**, brasileira, Divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.268.350-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 030.604.449-86, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, servidora pública Municipal, contratada através do contrato nº. 09/2021, aprovada em Processo Seletivo Simplificado no Regime CLT, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de maio de 2022.

Registre-se,  
 Publique-se, e  
 Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de maio de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Rosane Silva dos Santos  
**Código Identificador:**E6265219

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 663/2022**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSEMAR RODRIGUES PICOLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

**I** – Concede, a partir de 23 de maio de 2022 a 24 de maio de 2022, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** o Servidora **ROSEMAR RODRIGUES PICOLI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.586.578-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 655.554.819-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 340/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Registre-se,  
 Publique-se, e  
 Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de maio de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Rosane Silva dos Santos  
**Código Identificador:**D1BB965A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 664/2022**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JOCIMARA APARECIDA GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 23 de maio de 2022 a 27 de maio de 2022, 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JOCIMARA APARECIDA GOMES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.204.646-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 776.104.159-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 059/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de maio de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:7AFDC1C6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 083/2022**

EFETIVA E CONCEDE PROGRESSÃO  
SALARIAL DO SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL DECORRENTES DE AVALIAÇÃO  
DE DESEMPENHO E DAS OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições e considerando o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº. 1159/2011, de 01/07/2011, regulamentada por Decreto nº 042/2013;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica efetivado a partir de **02 de maio de 2022**, o servidor relacionado, que concluiu o período do estágio probatório e fica concedido a progressão salarial, conforme tabela abaixo discriminada:

SERVIDOR EFETIVO	CARGO	ADMISSÃO	REF:	REF:
Joel Santanelli	Motorista de Caminhão e Ônibus	06/03/2018	I	II

**Art. 2º** - A progressão salarial deverá obedecer ao Anexo II da Tabela de salários da Lei nº. 1159/2011, de 01 de julho de 2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, sujeitos a reajuste, de acordo com ato administrativo que contemplará o reajuste a todos os servidores do Quadro de Carreira Municipal.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e três** dias do mês de **maio** do ano de dois mil e **vinte e dois**.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:260F8FDD

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022**

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 017/2022  
Processo Administrativo nº 030/2022

Pregão ELETRÔNICO nº 016/2022

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de 01 (um) Veículo de Passeio, fabricação/modelo 2021/2022, novo zero km, destinados à Secretaria de Administração Geral, conforme Termo de Convênio nº 381/2022 – SEDU.

CONTRATANTE: Município de Itambaracá, Estado do Paraná, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.235.738/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Mônica Cristina Zambon Holzmann; e

CONTRATADA: Metronorte Comercial de Veiculos Ltda, CNPJ 05035532/0004-20, localizada na Rua: Joaquim Nabuco, nº 445-A, Cidade Jardim, CEP: 83.040-210, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Parana, representada por Clever Assaad Nabhan, residente na cidade de Londrina, CEP: 86.015-640.

VALOR CONTRATADO: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais),

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura.

FORO: Comarca de Andirá.

Itambaracá/Pr, 20 de maio de 2022

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Ariovaldo Martins  
Código Identificador:1913C670

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**PORTARIA Nº 165/2022**

Súmula: Concede pagamento de Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, na forma do Art. nº 81 § 1º da Lei Municipal nº 897 de 23 de novembro de 1998, e dá outras providências.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder na forma do Art. nº 77, IV e 81 § 1º da Lei Municipal nº 897 de 23 de novembro de 1998 e com lastro no **Ofício nº 237/2022 – Protocolo: 410/2022 da Secretaria Municipal de Saúde** que demonstra a existência de interesse da Administração Pública Municipal, gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva - TIDE, a contar de **Maio/2022**, a ser calculado sobre o vencimento básico do seu cargo de efetivo, a(o) servidor(a) público(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	CARGO	PERCENTUAL
GRAZIELA MARIA POLIZEL	200804	OFICIAL ADMINISTRATIVO	30%

**Art. 2º.** A gratificação disposta na presente Lei será paga até o limite da necessidade do Município, possui caráter transitório e permanecerá desde que não alteradas as circunstâncias laborais constantes de Ofício nº 237/2022 – Protocolo: 410/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** A gratificação de que trata esta Lei será paga conforme os indicadores de presença mensais e de faltas justificadas.

**Art. 4º.** A Gratificação disposta nesta portaria é inacumulável com a percepção da gratificação pela prestação de quaisquer serviços extraordinários (horas extras, horas de sobreaviso; horários intrajornada, adicional noturno, entre outros).